PORTARIA Nº 478/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o requerente concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO "LATU SENSU" EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO;**

Considerando o disposto do art. 17 da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a servidora **ARLEIDE BARBOZA DE FREITAS SALES**, Professora EFI, Mat. 699, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do art. 17 da Lei 453/2018, **PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL**.

Art. 2º - A referida servidora passará do nível **GRADUAÇÃO**, Classe II Faixa "D", para o nível **ESPECIALIZAÇÃO**, Classe III, Faixa "D".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240117104438.pdf
assinado por: idUser 86